## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.156 MATO GROSSO DO SUL

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) : JEAN ALVES RABELLO

ADV.(A/S) :WELLINGTON MORAES SALAZAR
RECDO.(A/S) :JANETE OLIVEIRA AMARAL RIBEIRO

RECDO.(A/S) : JULIANO GONÇALVES RIBEIRO

RECDO.(A/S) :J E RIBEIRO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-

ME

ADV.(A/S) :ROBSON RODRIGO OLIVEIRA E OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente